



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 91/89

Sala das Sessões, 07/04/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que os servidores municipais estão recebendo seus salários após os vencimentos dos compromissos com o S.A.E.P., C.E.S.P. e casas próprias;

Considerando que assim estão sendo mensalmente onerados por multas e correções monetárias;

Considerando que em administrações passadas, tal procedimento não ocorria.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder o pagamento do seu pessoal em data anterior aos vencimentos acima referidos.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1989.

[Handwritten Signature]
Rubens Santos Costa